



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“ALTERA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 503, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 503, de 29 de Abril de 2013, os seguintes representantes:

MEMBROS TITULARES:

ELIAS JOSÉ DE SOUZA

SELMA BUENO DE GODOY MONTEIRO

FERNANDA PIRES DOS SANTOS

ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA TURUDA

MARA ANTONIA SEQUEIRA DE SOUZA

MICHELE CRISTINA PEDROSO

DENILSON ROQUE

PEDRO DE GODOY



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

MEMBROS SUPLENTE:

ANA MARA DE PAULA

MANDERLANE NOGUEIRA DE SOUZA

SILVIA FURLANETTO DOS REIS

NEIDE LOPES GALVÃO

Artigo 2º - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 04 de Janeiro de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 04 DE JANEIRO DE 2.017.